

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1848/2025 - IND 28216/2025

Autor: Deputado(a) Tiago Correia

Demais Autores:

Ementa: Indica, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Doutor Bruno Reis, que determine através da Secretaria competente, implantação dos serviços do Programa Morar Melhor, na Rua Direta da Mangabeira, CEP 41.338-710, localizada no Bairro de Jardim Mangabeira/Cajazeiras VIII.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO VITOR AZEVEDO

INDICAÇÃO: Nº 28.216/2025

PROPONENTE: DEPUTADO TIAGO CORREIA

Indica, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Doutor Bruno Reis, que determine através da Secretaria competente, implantação dos serviços do Programa Morar Melhor, na Rua Direta da Mangabeira, CEP 41.338-710, localizada no Bairro de Jardim Mangabeira/Cajazeiras VIII.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 26 de novembro de 2025.

RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA
Servidor -

Tramitado por, RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350038003800370031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350038003800370031003A005400

Assinado eletronicamente por **RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA** em **26/11/2025 12:39**

Checksum: **12FFE76766ABB5AB451D3F0173806C89679B6D70EE00C0E1030845788E48939**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350038003800370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.